



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 074, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985.

Autoriza a venda de lotes do Patrimônio Municipal, na Zona Urbana de Redenção-Pa.

O Prefeito Municipal de Redenção, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder alienação de lotes do Patrimônio Municipal, através de Alienação de Vendas, com as seguintes localizações, dimensões e finalidades:

Art. 2º - Os Lotes Urbanos mencionados no Art. 1º, constam dos anexos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aos 06 dias, do mês de dezembro de 1985.

  
ARCELIDE VERONESE

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS  
Fls. 001

## LOTES URBANOS DESTINADOS À CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA

- 001 - Lote nº 25, da Quadra nº 03, 1º Setor, Bairro Entronca-  
mento, com os seguintes limites e confrontações: Frente'  
para à Av. JK, com 14,30m (Quatorze e trinta) metros, fun-  
dos para o lote nº 06, com 14,30m (Quatorze e trinta) me-  
tros, lateral direita com os lotes nºs: 01, 02, com '  
32,50m (Trinta e dois e cinquenta) metros, lateral esquer-  
da com o lote nº 24, com 32,50m (Trinta e dois e cincen-  
ta) metros, perfazendo um total de 457,60m<sup>2</sup> (Quatrocent-  
tos e cinquenta e sete metros e sessenta centímetros qua-  
drados).
- 002 - Lote nº 08, da Quadra nº 46, 1º Setor, Bairro Entronca-  
mento, com os seguintes limites e confrontações: Frente'  
para à Av. Castelo Branco, com 30,00m (Trinta) metros, fun-  
dos para o lote nº 07, com 30,00m (Trinta) metros, late-  
ral com o lote nº 09, com 16,00 m (Dezesseis) metros, la-  
teral esquerda com à Rua 20, com 16,00m (Dezesseis) metros  
perfazendo um total de 480,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos e oitenta  
metros quadrados).
- 003 - Lote nº 02, da Quadra nº 36, 1º Setor, Bairro Entronca-  
mento, com os seguintes limites e confrontações: Frente '  
para à Ac. Castelo Branco, com 15,00m (Quinze) metros, '  
fundos para o lote nº 11, com 15,00m (Quinze) metros, la-  
teral direita com o lote nº 03, com 31,80m (Trinta e um  
e oitenta) metros, lateral esquerda com o lote nºs: 01, 01A  
14, com 31,50m (Trinta e um e cinquenta) metros, peffa-  
zendo um total de 474,75m<sup>2</sup> (Quatrocentos e setenta e '

*JD*  
continua...





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

Fls.

002

quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados),

004 - Lote nº 10, da Quadra nº 03, 1º Setor, Loteamento Aeroporto, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Garantã, com 16,00m (Dezesseis) metros, fundos para o lote nº 08 com 16,00m (Dezesseis) metros, lateral direita com o lote nº 09, com 30,00m (Trinta) metros, lateral esquerda com o lote nº 11, com 30m (Trinta) metros, perfazendo um total de 480,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos e oitenta metros quadrados).

005 - Lote nº 12, da Quadra nº 61, 1º Setor, Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Itaipavas, com 15,00m (Quinze) metros, fundos para o lote nº 05, com 14,60m (Quatorze e sessenta) metros, lateral direita com os lotes nºs: 01, 02, com 31,20m (Trinta e um e vinte) metros, lateral esquerda com o lote nº 11, com 31,50m (Trinta e um e cinquenta) metros, perfazendo um total de 463,98m<sup>2</sup> (Quatrocentos e sessenta e tres metros e noventa e oito centímetros quadrados).

005 - Lote nº 23, da Quadra nº 52, 1º Setor, Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Sergio Luiz de Farias, com 14,80m (Quatorze e oitenta) metros, fundos para o lote nº 24, com 14,80m (Quatorze e oitenta) metros, lateral direita com o lote nº 25, com 30,80m (Trinta e oitenta) metros, lateral esquerda com o lote nº 21, com 30,60m (Trinta e sessenta) metros, perfazendo um total de 451,29m<sup>2</sup> (Quatrocentos e cinquenta e um metros e vinte e nove centímetros quadrados). *AD*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

Fls. 003

007 - Lote nº 13, da Quadra nº 03, 1º Setor, Loteamento Aeroporto, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Mabel, com 17,00m (Dezessete) metros, fundos para o lote nº 08, com 17,00m (Dezessete) metros, lateral direita com os lotes nºs: 11, 12, com 30,00m' (Trinta) metros, lateral esquerda com o lote nº 14, com 30,00m (Trinta) metros, perfazendo um total de 510,00m<sup>2</sup> (Quinhentos e dez metros quadrados).

008 - Lote nº 20, da Quadra nº 52, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente, para à Rua Sérgio Luiz de Farias, com 20,90m (Vinte e noventa) metros, fundos para o lote nº 10, com 17,50m (Dezessete e cinquenta) metros, lateral direita com o lote nº 21, com 31,50m (Trinta e um e cinquenta) metros, lateral esquerda com o lote nº 19, com 31,50m' (Trinta e um e cinquenta) metros, perfazendo um total de 604,80m<sup>2</sup> (Seiscentos e quatro metros e oitenta centímetros quadrados).

40